



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 147 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas de Mestrado no primeiro semestre de 2019, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX, e

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* n° 08191.135224/2018-81;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **YARA MACIEL CAMELO** para frequentar as aulas do curso de Mestrado Acadêmico em Arquitetura e Urbanismo no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB), nos dias 13, 20 e 27 de fevereiro; 13, 20 e 27 de março; 3, 10 e 24 de abril, 8, 15, 22 e 29 de maio; 5, 12, 19 e 26 de junho de 2019; bem como para frequentar as aulas do curso de Mestrado em Direito Constitucional no Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), no dia 22 de fevereiro; 15 e 29 de março; 12 de abril; 3 de maio; e 19 de julho de 2019.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Fabiana EO Barreto
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO